



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(ADITIVO DE PRAZO)

ADITIVO 001 AO CONTRATO PE Nº: 032/2025

LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de pessoa jurídica ou física com especialidade para o transporte escolar da rede pública municipal do município de Santa Cruz do Piauí, dividido em lotes por rotas, sendo LOTE 1: rota compreendida no percurso: Assentamento Sete Lagoas, Atrás da Serra, Salinas, Pedra de Baixo, Alto do Touro com destino final à sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI. Turnos: manhã, tarde e noite - Capacidade 18 pessoas, compreendendo 194 km/dia, LOTE 2: rota compreendida no percurso Caldeirão, Umburanal, Bonfim, Jenipapinho, Angical, com destino final à Localidade Cigana, no município de Santa Cruz do Piauí-PI - Turnos: manhã e tarde – Capacidade 16 pessoas, compreendendo 12 km/dia, LOTE 3: rota compreendida no percurso Assentamento Santo Expedito, Assentamento São Francisco, Localidade São Bento, Localidade Mangueira, com destino final à sede do município de Santa Cruz do Piauí-PI. Turnos: manhã e tarde – Capacidade 16 pessoas, compreendendo 42 km/dia, para o ano letivo de 2025”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001 -65

CONTRATADA: ARAÚJO & BELO LTDA

CNPJ: 55.175.575/0001-37

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 465.872,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais, sendo, R\$ 239.784,00 referente a Rota I, R\$ 135.228,00 referente a Rota II, e R\$ 90.860,00 referente a Rota III)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 541 – Recursos do VAAF, 550 – Recursos do QSE, 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), 621- Recursos do PEATE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO DE PRAZO: 02.01.2026 até 31.12.2026

Santa Cruz do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2025

Lais Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal